



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

SÚMULA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
RENOVAÇÃO DO TERÇO – EXERCÍCIO 2023

1
2
3
4
5 Data: 10 de julho de 2023.

6 Local: Sede Angélica – Auditório 4º andar.

7 Início: 09h30

8 Término: 11h30

9
10 **Presenças:** Eng. Civ. Áureo Viana Junior, Eng. Agr. Célia Correia Malvas, Geol. Fernando
11 Augusto Saraiva, Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Eng. Eletric. José
12 Luiz Fares, Eng. Ind. Mec. Juliano Boretti, Eng. Ind. Eletr. e Eng. Seg. Trab. Ricardo de
13 Deus Carvalhal.

14 **Ausências Justificadas:** Eng. Agrim., Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini, Eng.
15 Quim. Luis Renato Bastos Lia.

16 **Assistência Técnica:** Eng. Civ. Karine Corrêa Bragato.

17
18 **Participação:** Superintendente de Colegiados Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva.

19
20 **Item I – Verificação do quórum.** Verificado e constatado o quórum regimental, deu-se
21 início à reunião e o Coordenador passou para o **Item II – Discussão e aprovação da**
22 **Súmula da reunião realizada em 12 de junho de 2023.** Súmula aprovada por
23 unanimidade. Dando continuidade, passou-se ao **Item III – Leitura de extrato de**
24 **correspondências recebidas e expedidas.** Não há. Na sequência, passou-se ao **Item IV**
25 **– Comunicados.** Em não havendo, passou-se ao **Item V – Julgamento de processos:**
26 **V.1 Apreciação e deliberação dos processos de revisão de registro de entidades de**
27 **classe nos termos dos artigos 20 e 21 da Resolução nº 1.070/15 do Confea:** Foram
28 apreciados 5 (cinco) processos sendo considerados regulares os registros e aptos a
29 terem representação no Plenário do Crea-SP no exercício de 2024, aprovados por
30 unanimidade pelos membros Eng. Civ. Áureo Viana Junior, Eng. Agr. Célia Correia
31 Malvas, Geol. Fernando Augusto Saraiva, Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de
32 Carvalho, Eng. Eletric. José Luiz Fares e Eng. Ind. Mec. Juliano Boretti, referente às
33 entidades de classe, conforme deliberações a seguir: **Deliberação CRT/SP nº 214/2023**
34 **– Processo Govadm 0665/2021 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São**
35 **Caetano do Sul. Deliberação CRT/SP nº 215/2023 – Processo Govadm 0614/2021 –**
36 **Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Olímpia.**
37 **Deliberação CRT/SP nº 216/2023 – Processo Govadm 0686/2021 – Associação dos**
38 **Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Catanduva. Deliberação CRT/SP nº 217/2023**
39 **– Processo Govadm 0689/2021 – Associação Matonense de Engenharia e Agronomia.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 **Deliberação CRT/SP nº 218/2023** – Processo Govadm **0600/2021** – Associação de
2 Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia da Região do Pontal do
3 Paranapanema. **V.2. Apreciação e deliberação dos processos de revisão de registro de**
4 **entidades de classe nos termos do artigo 27 da Resolução nº 1.070/15 do Confea:**
5 Foram apreciados 03 (três) processos: Govadm **0607/2021** - Associação dos
6 Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Holambra – **Deliberação CRT/SP nº**
7 **219/2023;** Govadm **0637/2021** - Associação dos Engenheiros, Agrônomos e
8 Tecnólogos de Vargem Grande Paulista – **Deliberação CRT/SP nº 220/2023;** e, Govadm
9 **0658/2021** - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campos do Jordão –
10 **Deliberação CRT/SP nº 221/2023**, sendo deliberado: 1. Não considerar regular o
11 registro das entidades de classe, não estando aptas a ter representação no Plenário do
12 Crea-SP no exercício de 2024; 2. Propor ao Plenário a suspensão do registro para fins
13 de representação plenária. Aprovados por unanimidade pelos membros Eng. Civ.
14 Áureo Viana Junior, Eng. Agr. Célia Correia Malvas, Geol. Fernando Augusto Saraiva,
15 Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Eng. Eletric. José Luiz Fares e Eng.
16 Ind. Mec. Juliano Boretti. **Item V.1 da Extra Pauta: Apreciação e deliberação dos**
17 **processos de revisão de registro de entidades de classe nos termos do artigo 27 da**
18 **Resolução nº 1.070/15 do Confea:** Foi apreciado o processo Govadm **0702/2021** –
19 Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba – **Deliberação CRT/SP nº**
20 **222/2023.** Considerando Ofício nº 12/2023, encaminhado pela entidade da classe,
21 através do qual comprometia-se a promover a exclusão da figura do “profissional de
22 nível técnico” de seu estatuto social; considerando que foram realizadas diversas
23 tentativas junto à entidade com vistas a apresentação do documento, porém, sem
24 sucesso; considerando que a entidade de classe não cumpriu o disposto no art. 21 da
25 Resolução nº 1.070/15; e, considerando o art. 27 da Resolução nº 1.070/15 que dispõe
26 que a entidade de classe que não atender, no prazo determinado pelo Crea, às
27 exigências estabelecidas para a revisão de registro terá este suspenso pelo plenário do
28 Crea, a Comissão Permanente de Renovação do Terço – CRT, deliberou por: “1. Tornar
29 sem efeito a Deliberação CRT/SP nº 203/2023 e não considerar regular o registro da
30 **Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba**, não estando apta a ter
31 representação no Plenário do Crea-SP no exercício de 2024. 2. Propor ao Plenário a
32 revogação da Decisão PL/SP nº 443/2023 e suspensão do registro para fins de
33 representação da **Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba**”. Aprovado
34 por unanimidade pelos membros Eng. Civ. Áureo Viana Junior, Eng. Agr. Célia Correia
35 Malvas, Geol. Fernando Augusto Saraiva, Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de
36 Carvalho, Eng. Eletric. José Luiz Fares e Eng. Ind. Mec. Juliano Boretti. Na sequência,
37 passou-se ao **Item VI – Outros assuntos. VI.1. Processo Govadm-6232/2023 -**
38 **Denúncia apresentada pelo Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez sobre cadastro**
39 **de associados da AEASP.** Com a palavra, a Eng. Karine Corrêa informou sobre as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 providências adotadas por esta Comissão para esclarecimento do assunto.
2 Considerando o relatório emitido pela Gerência de Desenvolvimento e Execução de
3 Projetos – GDEP acerca do histórico de acessos ao Sistema Creanet no registro da
4 entidade de classe; considerando que foram esclarecidos os elementos presentes na
5 denúncia, bem como que a inclusão/alteração de dados de associados é realizada **única e**
6 **exclusivamente** pelo profissional indicado pela própria entidade de classe quando da
7 revisão de registro; considerando que a E.C. atendeu ao solicitado quanto a apresentação
8 das fichas de filiação dos associados da entidade, a CRT deliberou: “1 – Comunicar a
9 Associação de Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo – AEASP acerca das
10 informações prestadas pela Gerência de Desenvolvimento e Execução de Projetos – GDEP
11 quanto à inclusão/alteração dos dados da entidade no Sistema Creanet; 2 – Pelo
12 arquivamento do processo por não haver outras providências” – **Deliberação CRT/SP nº**
13 **223/2023**. Aprovado por unanimidade pelos membros Eng. Civ. Áureo Viana Junior, Eng.
14 Agr. Célia Correia Malvas, Geol. Fernando Augusto Saraiva, Eng. Agrim. Francisco de
15 Sales Vieira de Carvalho, Eng. Eletric. José Luiz Fares e Eng. Ind. Mec. Juliano Boretti.
16 **VI.2 - Processo Govadm-6235/2023 - Denúncia apresentada pelo Eng. Agr. Glauco**
17 **Eduardo Pereira Cortez sobre cadastro de associados da Associação de Engenheiros e**
18 **Arquitetos de Campinas**. Com a palavra, a Eng. Karine Corrêa informou sobre as
19 providências adotadas por esta Comissão para esclarecimento do assunto.
20 Considerando o relatório emitido pela Gerência de Desenvolvimento e Execução de
21 Projetos – GDEP acerca do histórico de acessos ao Sistema Creanet no registro da
22 entidade de classe; considerando que foram esclarecidos os elementos presentes na
23 denúncia, bem como que a inclusão/alteração de dados de associados é realizada **única e**
24 **exclusivamente** pelo profissional indicado pela própria entidade de classe quando da
25 revisão de registro; e, considerando que, oficiada a apresentar os comprovantes de
26 filiação de seus associados efetivos (Ofício nº 002/2023-CRT), a AEAC, representada
27 pelo seu presidente, Eng. Civ. Paulo Sergio Saran, informa: a) a impossibilidade de
28 apresentação dos comprovantes em face de problemas no software utilizado pela
29 entidade; b) a exclusão do nome da Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo do seu
30 quadro de associados; e, c) requer que esta Comissão utilize os dados de associados
31 efetivos da entidade do ano de 2019 (Ofício nº 005/2023-Pre, às fls. 18/19);
32 considerando o esclarecimento acerca da inclusão do nome da Eng. Agr. Ana Meire
33 Coelho Figueiredo no quadro associativo da AEAC; considerando que Eng. Civ. Paulo
34 Sergio Saran informa que o nome da profissional foi prontamente excluído do quadro
35 de associados da AEAC; considerando que a E.C. não atendeu ao solicitado quanto a
36 apresentação das fichas de filiação dos associados da entidade; considerando o acima
37 exposto, a CRT deliberou: “1 – Comunicar o denunciante acerca da exclusão do nome
38 da Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo no quadro associativo da AEAC; 2 –
39 Comunicar a Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas que, considerando



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 o não cumprimento do item 2 da Deliberação CRT/SP nº 065/2023 – apresentação das
2 fichas de associação, serão utilizados os dados apresentados pela entidade de classe
3 no processo de revisão de registro de 2022, homologados pelo Confea; 3 – Oficiar a
4 Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas a apresentar as fichas de filiação
5 de associados para atualização cadastral para o próximo exercício; e, 4 – Pelo
6 arquivamento do processo” – **Deliberação CRT/SP nº 224/2023**. Aprovado por
7 unanimidade pelos membros Eng. Civ. Áureo Viana Junior, Eng. Agr. Célia Correia
8 Malvas, Geol. Fernando Augusto Saraiva, Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de
9 Carvalho, Eng. Eletric. José Luiz Fares e Eng. Ind. Mec. Juliano Boretti. **VI.3 – Processo**
10 **Govadm-6240/2023 – Denúncias de profissionais acerca de informações**
11 **apresentadas pela APEAESP referente ao seu quadro de associados.** Com a palavra, a
12 Eng. Karine Corrêa informou sobre as providências adotadas por esta Comissão para
13 esclarecimento do assunto. Considerando que a atualização da relação de associados é
14 feita pela própria entidade de classe, via Sistema Creanet, por “um profissional com
15 registro ativo, quite com o Crea-SP e associado dessa entidade de classe”, que fica
16 responsável por alimentar o sistema; considerando que, com o objetivo de esclarecer o
17 assunto, esta Comissão determinou as seguintes providências: “1. *Baixar diligência junto à*
18 *Associação Profissional dos Engenheiros Agrimensores no Estado de São Paulo – APEAESP,*
19 *notificando-a a apresentar comprovantes de associação de seus associados efetivos para*
20 *conferência aos dados cadastrados no Creanet”;* considerando que, oficiada (Ofício nº
21 003/2023-CRT), a APEAESP, representada pelo seu presidente, Eng. Agrim. Francisco de
22 Sales Vieira de Carvalho, informou que grande parte de seus associados não autorizou
23 o envio de seus dados; considerando que não foi atendida a integralidade ao solicitado, a
24 Considerando o acima exposto, a CRT deliberou: “1 – Comunicar a Associação
25 Profissional dos Engenheiros Agrimensores no Estado de São Paulo – APEAESP que,
26 considerando o não cumprimento integral ao solicitado no item 1 da Deliberação
27 CRT/SP nº 066/2023 – apresentação das fichas de associação, serão utilizados os dados
28 apresentados pela entidade de classe no processo de revisão de registro de 2022,
29 homologados pelo Confea. 2 – Pelo arquivamento do processo” – **Deliberação CRT/SP**
30 **nº 225/2023**. Aprovado por unanimidade pelos membros Eng. Civ. Áureo Viana Junior,
31 Eng. Agr. Célia Correia Malvas, Geol. Fernando Augusto Saraiva, Eng. Agrim. Francisco
32 de Sales Vieira de Carvalho, Eng. Eletric. José Luiz Fares e Eng. Ind. Mec. Juliano Boretti.
33 Com a palavra, a Eng. Agr. Célia Correia Malvas sugeriu que fosse realizado
34 comunicado no CDER sobre a importância de as entidades de classe manterem
35 atualizados os seus cadastros de associados para evitar intercorrências como estas. Na
36 sequência, passou-se ao **VII. Definição do número de conselheiros representantes das**
37 **entidades de classe de profissionais e das instituições de ensino, nos termos do**
38 **artigo 5º da Resolução nº 1071/ 2015 do Confea**. Com a palavra, o Superintendente
39 de Colegiados Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva comentou sobre a homologação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 no Confea do registro de duas entidades de classe: Associação Paulista de Tecnólogos
2 – ATECNÓLOGOS-SP (PL-0601/2023) e Associação de Engenheiros e Agrônomos de
3 Paulínia (PL-1010/2023), ambas com direito a representação para o exercício 2024, no
4 Crea-SP. O Coordenador Eng. Eletric. José Luiz Fares, esclareceu sobre a contabilização
5 do número de representações das instituições de ensino, destacando que, conforme já
6 aprovado por esta Comissão, a instituição de ensino denominada Centro Universitário
7 Estácio de Ribeirão Preto não apresentou a documentação constante no artigo 10 da
8 Resolução nº 1.070/15 e teve seu registro suspenso, não estando apta a ter nova
9 representação no Plenário do Crea-SP no exercício de 2024. Diante do exposto, foi
10 deliberado aprovar o número total de conselheiros regionais com 191 (cento e
11 noventa e uma) representações para as entidades de classe de profissionais e a
12 contabilização de 81 (oitenta e uma) representações de instituições de ensino
13 superior, totalizando 272 (duzentos e setenta e dois) conselheiros para a composição
14 do Plenário do Crea-SP para o exercício de 2024, conforme **Deliberação CRT/SP nº**
15 **226/2023**. Aprovado por unanimidade pelos membros: Eng. Civ. Áureo Viana Junior,
16 Eng. Agr. Célia Correia Malvas, Geol. Fernando Augusto Saraiva, Eng. Agrim.
17 Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Eng. Eletric. José Luiz Fares e Eng. Ind. Mec.
18 Juliano Boretti. -----
19 Vencida a Ordem do Dia, o Coordenador explicou que para atendimento aos prazos
20 estipulados pelo Confea, na próxima reunião, serão definidas as modalidades das
21 representações das entidades de classe e das instituições de ensino. -----
22 Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o
23 Coordenador Eng. Eletric. José Luiz Fares agradeceu a presença de todos e deu por
24 encerrada a reunião.

25
26
27
28
29
30

Eng. Eletric. José Luiz Fares
Coordenador da Comissão de Renovação do Terço

Súmula aprovada na Reunião de 01 de agosto de 2023.